



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 6703/2009

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio o sargento-ajudante TM NIM 00685184, Júlio César Gaspar Marçalo, para exercer funções no Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a partir da presente data e em regime de comissão normal.

10 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

Despacho n.º 6704/2009

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, exonero, a seu pedido, o sargento-ajudante TM TSIM Hélder Jorge Ribeiro de Oliveira das funções no Centro de

Comunicações da Presidência da República, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2008.

17 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Despacho (extracto) n.º 6705/2009

Por despachos do Ministro da Defesa Nacional, de 19 Novembro de 2008, foi autorizada a individualidade a seguir indicada a aceitar as seguintes condecorações:

Grande-Oficial da “Ordem do Mérito Militar” do Brasil — General José Luís Pinto Ramalho;

Grande-Oficial da “Ordem do Mérito Cartográfico” do Brasil — General José Luís Pinto Ramalho.

16 de Fevereiro de 2009. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Centro Jurídico

Declaração de rectificação n.º 667/2009

Ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, conjugada com o n.º 2 do artigo 9.º do Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, declara-se que o despacho n.º 28305-A/2008, de 4 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, suplemento, de 4 de Novembro de 2008, saiu com a seguinte inexactidão, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se rectifica.

No sumário e no despacho, onde se lê «Fundação para as Comunicações Móveis» deve ler-se «FCM — Fundação para as Comunicações Móveis».

26 de Fevereiro de 2009. — A Directora, *Susana de Meneses Brasil de Brito*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 69/2009

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 12 de Fevereiro de 2009, a pedido da Câmara Municipal de S. João da Madeira, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter urgente, das parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

Numero da parcela	Proprietário(s)	Outro(s) interessados	Área (metros quadrados)	Número matriz urbana — freguesia de S. João da Madeira	Número Cons. Reg. Predial
6	Herdeiros de Francisco Simões Ventura: Maria Fernanda Nunes da Costa Ventura. José Simões Ventura. Ermelinda Joaquina da Silva Amílcar Dias Gomes Bastos Eduardo Dias Gomes Bastos Natália Gomes Araújo Simões. Manuel da Costa Lima. Ángela Araújo Lima. Conceição Vieira Araújo Lima. Francisco António da Costa Simões Ventura.	António Simões Ventura (usufrutuário) Joaquim Ferreira de Oliveira (arrendatário) Mário Heitor Paiva Costa (arrendatário)	356,90 m ²	617	1742
7	Herdeiros de Andreilina Leite da Costa: Álvaro da Costa Moura Cirilo da Costa Moura		179 m ²	2963	Omisso